



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE ENG. PAULO DE FRONTIN

feito

✓

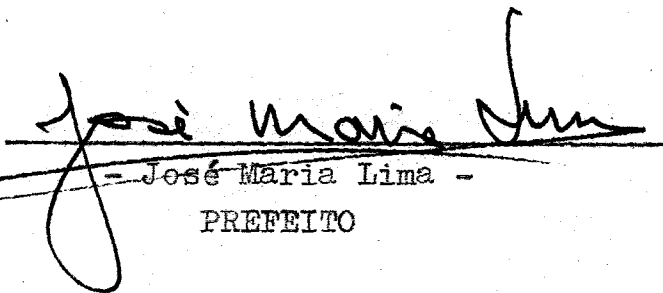
- DELIBERAÇÃO Nº 70 DE 22 DE AGOSTO DE 1968 .

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Artº. 1º - Fica denominado Vila Maurício José Carreiro, o local existente entre os nºs 238 e 286, da atual Rua Manoel da Silva Neves.

Artº. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação revogadas as disposições em contrário.

P.M.de Engenheiro Paulo de Frontin, 22 de Agosto de 1968.


- José Maria Lima -
PREFEITO